



**ATA DA 12^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sede do instituto previdenciário de Cerro Azul – CERRO AZULPREV, com início às dez horas, horário de Brasília, foi dado início a 12^a Reunião Ordinária e terceira do ano de 2025, do Conselho Deliberativo. **PRESENÇAS:** Diretoria do Instituto Cerro Azul-Prev: O Superintendente do CerroAzul Prev, Alexandre Dantas Brighetti;_Diretor Administrativo-Financeiro – Arthur Daniel Marquardt. **Conselho Deliberativo:** Vinicio Obladen; Gustavo Waldir Hartmann Neto; Ivaneza Raquel de Castro Osten; Danieli Desplanches. **AUSÊNCIAS:** Anna Raquel Chandelier; Preliminarmente, o superintendente abriu a reunião, em que informou sua apresentação frente ao instituto. **PAUTAS:** 1) Ofício do presidente sobre o índice de recomposição salarial dos segurados sem paridade; 2) Investimentos em fevereiro; 3) Regimento interno do conselho e instituto IPMCA; 4) Adequação dos vencimentos da Sra Iraci Andolfato e Leonilda Rosa dos Santos Cordeiro; **DISCUSSÕES:** 1) O diretor informou acerca dos levantamentos que estão sendo realizados, o reajuste de aposentados e pensionistas sem paridade. São 71 segurados com essa situação; 2) Os dados de investimentos, investidos no BB, no mês de fevereiro de 2025, teve uma rentabilidade de aproximadamente menos três mil reais, conta 5543-3; 3) O presidente do conselho administrativo informou que existe divergência entre regimento do conselho e do instituto. No regimento do instituto diz que o presidente será eleito pelos membros do conselho, já no do conselho diz que o presidente será indicado pelo prefeito municipal; 4) Já existe parecer jurídico sobre a temática, bem como existem as portarias 1527/2024 e 1528/2024, autorizando o reenquadramento dos níveis salariais, a partir de 10 de janeiro de 2020. **DELIBERAÇÕES:** 1) Será aplicado reajuste no índice fixado pela legislação, a primeiro momento, para 2025, contando-se os meses retroativos, conforme o artigo 42º §º8º para os sem paridade. 2) Considerando que existe um comitê legalmente instituído para investimento, tal apresentação foi somente informativa. Para todo os investimentos apresentados nesta reunião, serão anexados os relatórios a esta ata; 3) O conselho deliberou que será enviado ao jurídico do IPMCA a revisão dos dois regimentos para equalizações, com posterior apreciação do conselho novamente; 4) Sobre os pagamentos, o instituto deliberou pelos pagamentos em 12 parcelas as senhoras citadas



CERRO AZUL PREV

CERRO AZUL - PREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul - PR

anteriormente, onde o conselho não se opõe a tal decisão. **COMUNICAÇÕES:** **1)** A ata da reunião feita em fevereiro de 2025 estava com data errada no início da ata, sendo assim, manteve-se todo o conteúdo integral, somente ajustando-se a data. **2)** Sobre o advogado, a sra. Ivaneza alegou sobre a ilegalidade de estar em *homeoffice*, neste momento, devido a falta de legalização. O conselho entende a pauta e por unanimidade vai ao encontro do explanado pela conselheira. Será afixada a ata antiga (assinada pelos presentes) com a retificada. Devido as questões inerentes aos consignados envolvendo a prefeitura, faz-se interessante uma revisão geral dos consignados geridos pelo IPMCA, com metodologia a ser definida. Sem nada mais a tratar, às xx horas, horário de Brasília, encerrou-se

Cerro Azul, 21 de março de 2025.

ALEXANDRE DANTAS BRIGHETTI

Superintendente
Cerro Azul-PREV

ARTHUR DANIEL MARQUARDT

Diretor Administrativo-Financeiro
Cerro Azul-PREV

ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA

Presidente

GUSTAVO WALDIR HARTMANN NETO

Secretário

VINÍCIO OBLADEN

Conselheiro

IVANEZA RAQUEL DE CASTRO OSTEN

Conselheira

Falta

ANA RAQUEL CHANDELIER
Conselheira

DANIELI DESPLANCHES LAGRANGE

Conselheira